

| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 139 – 23/10/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- decisão para alocação de recursos no Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, pelo Ministério da Saúde, para implementação das Ações de Controle da Dengue, para os municípios prioritários;
- que 20% desse recurso deverá ser alocado segundo critérios definidos pela Comissão Intergestores Bipartite.

APROVA “ad referendum” os valores a serem alocados nos Tetos Financeiros de Vigilância em Saúde, dos municípios elencados a receberem os recursos para implementação das Ações de Controle da Dengue (Anexo I).

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual